



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, encida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
En 13/11/07.
Assessoria de Assessoria de Planejamento
Assessoria de Assessoria de Planejamento
Assessoria de Assessoria de Planejamento

Em 13/11/07
Assessoria de Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO N.º RQ 590/2007

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Requer o acompanhamento e a fiscalização detalhada de todas as obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal com a finalidade de credenciar Brasília a sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que se realizará no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a Câmara Legislativa promova por meio da Assessoria Especial de Planejamento e Controle – ASFICO, o acompanhamento e a fiscalização orçamentária e financeira detalhadas de todas as obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal com a finalidade de credenciar Brasília a sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que se realizará no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

É público e notório que o Brasil será a sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014, um dos maiores e mais importantes eventos esportivos

1

SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 590/07
Fls. N° 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 08/11/07 às 15h
Assinatura: M 13/11/07
Assessoria de Assessoria de Planejamento
Assessoria de Assessoria de Planejamento
Assessoria de Assessoria de Planejamento
Assessoria de Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

mundo, organizado pela FIFA. Essa notícia muito nos alegra a todos os brasileiros, em especial os moradores da Capital da República, porquanto Brasília é candidata oficial a uma das 10 cidades brasileiras que sediarão o espetáculo, acolhendo seleções e jogos oficiais da Copa do Mundo.

É indiscutível os benefícios trazidos pela Copa do Mundo às nações anfitriãs, principalmente às cidades-sede, trazendo grandes investimentos, crescimento econômico e gerando inúmeros empregos. Reitero ser uma grande honra para nós brasilienses sermos anfitriões desta grande festa mundial e, por alguns dias, ser o centro das atenções de todo o planeta.

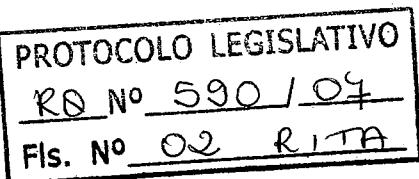
Não podemos nos esquecer, entretanto, de que grande parte dos recursos financeiros aplicados para que esse projeto se torne realidade verterão dos cofres públicos, ou seja, do bolso do contribuinte. Por essa razão, o Poder Legislativo tem o dever de fiscalizar como todo o rigor os gastos envolvendo o dinheiro público com essas obras.

Em um Estado Democrático de Direito como o nosso, é prerrogativa constitucional do Poder Legislativo *“fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”*, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal e o art. 60, inciso XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante de todo o exposto, requeiro, nos termos do art. 60, inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a Câmara Legislativa promova por meio da Assessoria Especial de Planejamento e Controle – ASFICO, o

2

SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

acompanhamento e a fiscalização orçamentária e financeira detalhadas de todas as obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal com a finalidade de credenciar Brasília a sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que se realizará no Brasil.

Sala das sessões, em

Deputado REGUFFE

3

SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
<u>RD</u>	<u>Nº 590107</u>
<u>Fls.</u>	<u>Nº 03 RITA</u>